

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
RESOLUÇÃO NÚMERO 300
De 02 de setembro de 2003

Dá nova redação ao artigo 2º, da Resolução nº 299, de 28 de agosto de 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 29, inciso II, alínea "g", da Resolução número 178, de 18 de dezembro de 1992 (Regimento Interno) e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 01 de setembro de 2003, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- O artigo 2º, da Resolução nº 299, de 28 de agosto de 2003, que instituiu o globo com esferas numéricas, destinado ao sorteio dos vereadores para uso da palavra durante as sessões legislativas, passa a vigorar com a seguinte redação:

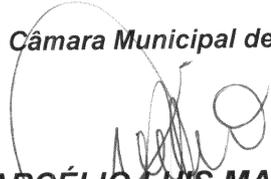
"Artigo 2º- Esse mesmo sistema também será adotado, quando o plenário decidir, sem discussão, que qualquer votação nominal seja feita por sorteio".

Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral